



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 - COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.** (alterada na 36ª Reunião Ordinária e na 20ª Reunião Extraordinária do Colegiado, de 18 e 28 de junho de 2019, respectivamente)

Ementa: Estabelece as orientações para elaboração e execução dos Planos de Melhoria para o curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC).

Considerando:

- o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina – *Campus* Mucuri – Teófilo Otoni-MG, 2018.
- o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96)

**Art. 1º** Esta instrução normativa orienta a elaboração e execução dos planos de melhoria do curso de graduação em Medicina da FAMMUC/UFVJM.

**Art. 2º** O Plano de Melhoria trata-se de um plano de orientação de estudos, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.

**Art. 3º** O Plano de Melhoria consiste em uma atividade formativa que busca orientar o aluno no seu processo de ensino-aprendizagem, procurando localizar as suas dificuldades, para ajudá-lo a descobrir os processos que lhe permitirão progredir nos seus estudos.

**Art. 4º** Vários tipos de instrumentos de avaliação formativa podem ser utilizados para implementação do plano de melhoria, seguem alguns exemplos, porém não se limitando a eles:

- I - *Feedback*, de forma que incentive a reflexão crítica e o aprendizado autoconduzido, auxiliando o estudante a melhorar seu desempenho;
- II - Estudos dirigidos, para permitir desenvolver temas que os alunos tiveram maior dificuldade e incentivar o aluno a ser o sujeito de seu aprendizado.
- III - Uso de métodos não presenciais, como a plataforma *moodle*, na qual o professor pode postar textos, vídeos e interagir com os discentes para dirimir suas dúvidas.

**Parágrafo único:** A escolha do método de avaliação formativa fica a critério do professor responsável pelos conteúdos em que o discente teve rendimento insuficiente.

**Art. 5º** O Plano de Melhoria será elaborado pelo docente indicado pelo discente no formulário de solicitação.



**Parágrafo único:** De acordo com o regulamento dos Cursos de graduação, é considerado rendimento insuficiente a pontuação abaixo de 60 pontos.

**Art. 6º** Devido ao caráter formativo do plano de melhoria, o mesmo não deve ser pontuado ou servir como uma avaliação substitutiva.

**Art. 7º** O discente, caso seja de seu interesse, deverá solicitar ao(s) professor(es) do(s) conteúdo(s) em que teve rendimento insatisfatório um plano de melhoria, conforme formulário específico.

**Parágrafo único.** O plano de melhoria deve ser solicitado através de e-mail indicado pelo(s) professor(es) do(s) conteúdo(s) em que o discente não teve rendimento satisfatório, com cópia para a secretaria da Fammuc ([secretaria.fammuc@ufvjm.edu.br](mailto:secretaria.fammuc@ufvjm.edu.br)), por meio de formulário próprio preenchido (anexo 2).

**Art. 8º** O plano de melhoria deve ser solicitado pelo discente no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o lançamento da nota do módulo.

**Art. 9º** O professor terá um prazo de no mínimo, 48 horas antes do exame final, para aplicação do plano de melhoria.

**Art. 10.** O plano de Melhoria deverá ser registrado pelo docente no Anexo 1 e enviado ao aluno por e-mail, com cópia para a secretaria da Fammuc.

Teófilo Otoni, 20 de dezembro de 2018.

Júlia Oliveira Mendes  
Coordenadora do Curso de Medicina  
Faculdade de Medicina do Mucuri – Fammuc/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI – FAMMUC  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA



## ANEXO 1

### PLANO DE MELHORIA

<b>Docente responsável:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Módulo:</b>
<b>Ano/Semestre:</b>

<b>Conteúdo abordado:</b>
<b>Descrição da Atividade Formativa:</b>

**Nome do docente**  
**Siape**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI – FAMMUC  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA



## ANEXO 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI – FAMMUC



### SOLICITAÇÃO DISCENTE DE PLANO DE MELHORIA

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Módulo: \_\_\_\_\_

Docente: \_\_\_\_\_

Conteúdo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Teófilo Otoni-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nome do discente

**OBS:** O discente deve encaminhar este formulário preenchido ao e-mail indicado pelo(s) professor(es) do(s) conteúdo(s) em que teve rendimento insuficiente, com cópia para a secretaria da Fammuc (secretaria.fammuc@ufvjm.edu.br).